



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----**Ata n.º 12/2025**-----

----- Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal, devidamente convocada, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da deliberação tomada em reunião de Câmara de 20 de outubro de 2021, reunião para ter início às 14,30 horas, com a seguinte ordem do dia:-----

----- 01. Aprovação da Ata n.º 10/2025 da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 28 de abril de 2025;-----

----- 02. Aprovação da Ata n.º 11/2025 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 02 de maio de 2025;-----

----- 03. Associação Desportiva e Cultural de Vila Cova da Lixa – Caminhada Vila Cova da Lixa 2025 - Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho;-----

----- 04. Casa do Povo de Macieira da Lixa – Caminhada da Família - Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho;-----

----- 05. Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Leocádia de Macieira da Lixa – Procissão de Velas - Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho;-----

----- 06. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Tiago de Rande – Procissão de Velas - Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho;-----

----- 07. Associação Unidos pelas Vitórias 2025 – Tenda para Angariação de Fundos - Pedido de Isenção de Taxas – Ratificação de Despacho;-----

----- 08. Associação de Pais da Escola Básica de Idães | Caminhada da Família | Isenção de Taxas e Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho;-----

----- 09. Associação de Pais da Escola Básica de Penacova | Cortejo das Oferendas | Isenção de Taxas e Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho;-----

----- 10. Proposta de Audiência Prévia da Caducidade de Adjudicação, do Procedimento por Concurso Público para Execução da Empreitada: "CP/60/2024 - Sistemas de Drenagem de Águas Residuais e Captação e Distribuição de Água - Lote 1 - Idães - Parte; Lote 2 - Pedreira - Parte; Lote 3 - Varziela - Parte; Lote 4 - Torrados, Sousa Lagares - Parte; Lote 5 - Pinheiro e Macieira da Lixa - Parte; Lote 6 - Caramos, Várzea e Moure - Parte; Lote 7 -





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Vila Verde e Santão - Parte; Lote 8 - Airões - Parte e Lote 9 - Rande e Sernande – Parte” – Ratificação de Despacho; -----

----- 11. Procedimento de Concurso Público CPI/1/2025 – “Vigilância e Segurança de Edifícios e Equipamentos Municipais 2025” – Ratificação de Despacho; -----

----- 12. “Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM) de Felgueiras” - Aprovação do Estudo Prévio – Ratificação de Despacho;-----

----- 13. Associação Eventos Culturais Academia Clarisse – Utilização do Pavilhão Gimnodesportivo – Pedido de Isenção de Taxas;-----

----- 14. Santa Casa da Misericórdia de Felgueiras – Casa de Acolhimento Residencial Lar Maria Viana – Utilização de Instalações Desportivas Municipais – Pedido de Isenção de Taxas;-----

----- 15. Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, E. P. E | UCC Felgueiras – Utilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Felgueiras – Isenção de Taxas;-----

----- 16. Associação de Caçadores da Cidade da Lixa | Passeio de BTT EPIC do Pão-De-Ló e Vinho Verde 2025 – Apoios e Atribuição de Subsídio – Contrato de Cooperação; -----

----- 17. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2025 - Associação de Ténis Do Porto – Escola Municipal de Ténis de Felgueiras;-----

----- 18. Empreitada 302-17 – “EN 101 - Eixo Guimarães - Felgueiras / Amarante - (Várzea - Caramos) - (Fase A - Cruzamento de Várzea - Rotunda da Variante EN 101)” - Contrato 53/2021 - Liberação de Caução;-----

----- 19. Empreitada 300-21 – “Áreas de Acolhimento Empresarial - Loteamento Industrial do Alto das Barrancas” - Contrato 87/2021 e Adenda N.º 1 (Trabalhos Complementares) - Liberação de Caução;-----

----- 20. Alteração da Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana e Revisão das Operações de Reabilitação Urbana de Felgueiras, Lixa, Barrosas e Longra; -----

----- 21. Autorização para Recrutamento - Procedimento de Seleção para Recrutamento de Técnicos no Âmbito do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Outras Atividades de Apoio Educativo para o Ano Letivo 2025/2026; -----

----- 22. Autorização para Recrutamento - Procedimento Concursal Comum para Constituição de Vínculo de Emprego Público, na Modalidade de Contrato de Trabalho em





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Funções Públicas por Tempo Indeterminado tendo em vista o Preenchimento do Posto de Trabalho infra identificado, previsto e Não Ocupado no Mapa de Pessoal:-----

Um Posto de Trabalho na Categoria e Carreira Geral de Técnico Superior (Arquitetura Paisagista) – Gabinete de Projetos e Acessibilidades – Em Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado;-----

----- 23. Contratualização Candidaturas PRR / Norte2030 / Pessoas2030 – Para conhecimento;-----

----- 24. Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Para conhecimento;-----

----- 25. Aprovação em minuta do texto da deliberação.-----

----- Encontravam-se presentes no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Fernando da Silva Fernandes, e os Senhores Vereadores Ana Maria Medeiros Peixoto, Joel Rui Carvalho Costa, Rosa Maria Sousa Pinto e Virgílio Óscar Lachado Ferreira da coligação SIM ACREDITA – L.PS, e os Senhores Vereadores, Vítor Sebastião Sá Pereira de Vasconcelos e Hugo Alcides Freitas Martins, da coligação JUNTOS POR FELGUEIRAS - PPD/PSD.PPM.-----

----- Faltou à reunião o Senhor Vereador Ricardo Paulo Pinto Lopes da Silva Freitas em virtude de se encontrar ausente em representação do Município.-----

----- Verificada a existência de quórum, de acordo com o disposto no artigo 54.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu-se início aos trabalhos pelas quinze horas e dez minutos.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal cumprimentou todos os presentes.-----

----- De seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o:-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos iniciou a sua intervenção abordando os seguintes assuntos:-----

- Ocorreu mais um despiste na “Reta da Mata”, o que nos obriga a refletir de novo sobre a necessidade emergente de medidas de reforço da segurança rodoviária neste troço da





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

N207-2 até à Ponte da Sorte, sobretudo para o abrandamento de velocidade de viaturas e a salvaguarda de peões; -----

- Solicitou balanço da participação de Felgueiras na Expocidades 2025, que decorreu entre 2 e 4 de maio, em Sarria (Galiza) – evento promovido pelo “Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular”; -----

- Deu nota do Espetáculo “Amigos da Treta”, na Casa das Artes, que vai decorrer no próximo dia 6 de junho: o preço dos bilhetes varia entre os 7,5€ e os 15€. Constatou que existem dois lugares destinados para mobilidade condicionada (à Direita e à Esquerda). A questão que colocou, num Município que tem procurado dar um especial enfoque ao apoio à superação da Deficiência e criou o Cartão Municipal da Pessoa com Deficiência, quem tiver mobilidade reduzida tem mesmo de comprar o bilhete pelo preço máximo. -----

- Saudou o anúncio da abertura do Museu Casa do Assento, para o próximo dia 25 de maio: um tema que já trouxemos a esta Reunião de Câmara e que reconhece o trabalho de uma vida na recolha de um espólio que retrata as nossas tradições e etnografia, que foi doado ao município. -----

- Fez referência ao I Congresso CUIDAR (a realizar-se nos dias 22 e 23 de maio), fazendo votos de que exista muita adesão, com um Programa e Oradores muito interessante, com a temática da “Saúde e Alterações Climáticas”; -----

- Deu nota e desejou que a Iniciativa de realizar 6 Workshops “Grandes Sabores sem Desperdício”, nos Agrupamentos de Escolas Concelhios e na Secundária de Felgueiras, esteja também a decorrer com grande adesão: esta é uma das questões que deve merecer a nossa melhor atenção pedagógica, no sentido de alertar para o Desperdício Alimentar e as suas consequências ambientais. -----

- Agradeceu o convite para receber, nos Paços do Concelho, a Imagem Peregrina de Fátima, que vai ficar no Santuário de Santa Quitéria até dia 31 de agosto.-----

----- O Senhor Vereador Hugo Martins solicitou ponto de situação da execução dos contratos Interadministrativos com as freguesias aprovados em RC a 25/02 e em AM em 28/02 e solicitou também esclarecimentos sobre Providência Cautelar que trava colocação da Ponte do Moleiro. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- O Senhor Presidente relativamente ao acidente da reta da Mata agradeceu a informação e concordou que terá de se criar medidas novas.-----

----- Ainda sobre o acidente, o Senhor Vereador Joel Costa complementou referindo que já existe um esboço, um plano A e um plano B, sendo que um passará pela introdução de elementos que façam diminuir a velocidade, tal como lombas, e outro com a execução de uma espécie de uma rotunda. -----

No que diz respeito à Expocidades informou que é a segunda vez que o Município participou. Já participou na Expocidades de Valongo e correu muito bem, estas iniciativas servem para potenciar o território de Felgueiras – promovendo os produtos e divulgação de unidades de alojamento, património, desporto, entre outras, aproveitou-se para promover o Rally de Portugal uma vez que estávamos perto do evento. Foram convidadas pessoas dos Ranchos Folclóricos e foi simulado um Cortejo das Flores, mas essencialmente foi dar a provar a gastronomia, os vinhos e o concelho. -----

----- Relativamente aos contratos interadministrativos o Senhor Presidente informou estarem a avançar de forma natural. Quanto à Ponte do Moleiro referiu que nada foi reportado por parte do Município de Vizela. -----

----- No que concerne à ocupação da Sala da Casa das Artes, o Senhor Vice-Presidente informou que os lugares destinados para mobilidade condicionada é um tema que tem estado em cima da mesa, já foi identificado pelo Senhor Vereador Virgílio, mas, a primeira questão é, se a pessoa tem mobilidade reduzida não significa que tenha alguma insuficiência económica. Segundo, pode estar sozinho ou acompanhado e, a questão é, o desconto deve ser feito à pessoa, e/ou também ao acompanhante. Caso existam sugestões serão colocadas à consideração da Administração para análise e decisão porque efetivamente alguns podem ter insuficiência económica e estar impossibilitados de assistir aos espetáculos.-----

----- A Senhora Vereadora Rosa Pinto esclareceu sobre o Ponto n.º 6, Ratificação do Protocolo de Parceria para a Implementação e Acompanhamento do Núcleo da Garantia para a Infância de Felgueiras, da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 02 de maio p.p., informou que o ponto está relacionado com o Protocolo do Núcleo Local para a Infância assinado com várias entidades ligadas à infância. Existiu uma reunião com a





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

responsável pelo projeto, com todos os membros e com todos os parceiros no Núcleo, com o objetivo de trabalhar quatro problemáticas, saúde, educação, habitação e alimentação saudável. Todos os membros, nomeadamente os da saúde, as instituições que têm crianças, as escolas, as IPSS's têm de continuar a fazer o trabalho que tem sido feito até agora que é sinalizar ao SAS, identificar todos os casos para ser realizado um diagnóstico, ou seja, não vai haver um trabalho de terreno diferente do que já existe. Simplesmente é que seja feito um diagnóstico específico para as crianças.-----

----- De seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o período de:-----

----- O Senhor Presidente abriu, de seguida, a:-----

-----ORDEM DO DIA-----

----- **01. Aprovação da Ata n.º 10/2025 da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 28 de abril de 2025** - Os Senhores Vereadores, dispensaram a leitura da Ata, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. Posta a votação, foi aprovada por unanimidade. Não participaram na discussão e votação o Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca e a Senhora Vereadora Rosa Maria Sousa Pinto por não terem estado presentes na reunião a que se refere a Ata.-----

----- **02. Aprovação da Ata n.º 11/2025 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 02 de maio de 2025** - Os Senhores Vereadores, dispensaram a leitura da Ata, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. Posta a votação, foi aprovada por unanimidade. Não participaram na discussão e votação a Senhora Vereadora Rosa Maria Sousa Pinto e o Senhor Vereador Vítor Sebastião Sá Pereira de Vasconcelos, por não terem estado presentes na reunião a que se refere a Ata.-----

----- **03. Associação Desportiva e Cultural de Vila Cova da Lixa – Caminhada Vila Cova da Lixa 2025 - Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **04. Casa do Povo de Macieira da Lixa – Caminhada da Família - Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- **05. Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Leocádia de Macieira da Lixa – Procissão de Velas - Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----
- **06. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Tiago de Rande – Procissão de Velas - Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----
- **07. Associação Unidos pelas Vitórias 2025 – Tenda para Angariação de Fundos - Pedido de Isenção de Taxas – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----
- **08. Associação de Pais da Escola Básica de Idães | Caminhada da Família | Isenção de Taxas e Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----
- **09. Associação de Pais da Escola Básica de Penacova | Cortejo das Oferendas | Isenção de Taxas e Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----
- **10. Proposta de Audiência Prévia da Caducidade de Adjudicação, do Procedimento por Concurso Público para Execução da Empreitada: “CP/60/2024 - Sistemas de Drenagem de Águas Residuais e Captação e Distribuição de Água - Lote 1 - Idães - Parte; Lote 2 - Pedreira - Parte; Lote 3 - Varziela - Parte; Lote 4 - Torrados, Sousa Lagares - Parte; Lote 5 - Pinheiro e Macieira da Lixa - Parte; Lote 6 - Caramos, Várzea e Moure - Parte; Lote 7 - Vila Verde e Santão - Parte; Lote 8 - Airões - Parte e Lote 9 - Rande e Sernande – Parte” – Ratificação de Despacho** – O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos solicitou, procurando não criar constrangimentos na execução de empreitadas, nomeadamente na área de ampliação municipal da rede de drenagem de águas residuais (numa altura em que escasseia a disponibilidade de empresas de obras públicas): -----
- Assunto relativo aos Lotes 2 e 5, adjudicados à MAFC, Lda. Que não entregou Certificado de Registo Criminal; -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- A 3 de abril de 2025 deu-se um prazo de 2 dias à empresa para regularizar documentação, que só respondeu a 9 de abril – subentende-se na Declaração, datada de 9 de abril de 2025, da Sociedade de Advogados mandatária que não há (de momento) condições de emissão desse Certificado de Registo Criminal, uma vez que esta Empresa foi condenada a uma pena de multa no âmbito do Processo 365/22.3T9FLG, que se considerou extinta em 27 de setembro de 2024. Contudo em meados de setembro de 2024, conseguiram a emissão do Certificado de Registo Criminal que apresentaram com a validade caducada. Em jeito de conclusão, têm, portanto, 5 dias para apresentar o referido certificado, questionou se os 5 dias úteis são a contar da data desta reunião. -----

À MAFC já foram adjudicadas várias empreitadas durante este mandato: nunca, na altura, existiu algum problema de entrega de documentação, nomeadamente na questão do Certificado de Registo Criminal, dado que o Processo Judicial data de 2022. -----

----- O Senhor Vereador Joel Costa esclareceu que até agora nunca houve problemas, sempre apresentaram toda a documentação necessária no prazo estipulado. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **11. Procedimento de Concurso Público CPI/1/2025 – “Vigilância e Segurança de Edifícios e Equipamentos Municipais 2025” – Ratificação de Despacho** – O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos referiu ter sido interessante analisar este Procedimento de Concurso Público à “PROTECÇÃO TOTAL - SEGURANÇA PRIVADA S.A.” por 1.127.411,25€ + IVA, sendo a proposta economicamente mais vantajosa para o Município, muito abaixo do Preço Base do Concurso de 1 344 888€. Fez referência às duas pronúncias apresentadas pelos concorrentes “COPS Companhia Operacional de Segurança, Unipessoal Lda.” e “Ronsecur, Rondas e Segurança, S. A.”, com a seguinte dureza de argumentação:-----

COPS: Proposta para a Vigilância de três estabelecimentos de saúde e alegadamente a proposta vencedora apresentou um preço para “somente um, aqui residindo o segredo (mal guardado...)”; -----

- “A Análise de Custos – 2025 apresentada pela PROTECÇÃO TOTAL é, simplesmente, risível e prova, à saciedade, a imposição de exclusão desta proposta, (...) pois a mesma





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

declara, de modo expresse, que pretende incumprir vinculações normativas aplicáveis" (...) não acautelando (a proposta) o valor que cumpra as obrigações laborais e sociais; -----

- "E, cereja em cima do bolo, a PROTECÇÃO TOTAL apresenta um número de vigilantes que nem sequer permite assegurar a execução do contrato";-----

- E, avisa, "De outro modo, o ato de admissão dessa proposta será ilegal e o recurso aos tribunais administrativos será uma inevitabilidade"; Apresenta, ainda, exemplos de exclusão de concursos públicos nos Municípios de Oliveira de Azeméis e de Arouca, na LUSA, na ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS, na EDM – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO MINEIRO, S.A. e na UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA, sob o nome de VISACÇÃO; -----

- "E quem é a VISACÇÃO? É a PROTECÇÃO TOTAL";-----

- "Assim sendo, há que perguntar, por relação à proposta da PROTECÇÃO TOTAL: estão acautelados os salários para 2026, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho vigente e aplicável? A resposta é só uma e muito simples, face ao declarado pela PROTECÇÃO TOTAL: não estão";-----

- Alega, posteriormente, relativamente à Ronsecur, que se limita "a levar a cabo a triste figura que já é habitual fazer: atacar, sem qualquer fundamento, a COPS", complementando com "É caso para dizer, como diz o sábio Povo: bem prega Frei Tomás, façamos o que ele diz e não o que ele faz!";-----

- Concluindo, "se a Ronsecur diz que é "inviável analisar se a proposta [da COPS] cumpre todos os requisitos legais", como é que faz considerações múltiplas que a levam a concluir pela necessidade de exclusão da proposta da COPS, por suposta verificação da causa de exclusão do artigo 70.º, n.º 2, alínea f), do CCP? A resposta só pode ser uma: simplesmente magia. Magia negra, porque levaria a Entidade Adjudicante a incumprir a lei". - -----

RONSEGUR: Também alerta, à semelhança da COPS", que "o valor da proposta apresentada é incapaz de fazer face aos custos necessários para cumprimento das obrigações legais em que o prestador de serviços incorrerá para com os trabalhadores que terá de afetar à execução do contrato objeto do presente procedimento"; -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- E conclui, "Neste sentido, cumpre referir que, por sua vez, o Município de Felgueiras incorre em responsabilidade solidária para com aqueles trabalhadores".-----

----- O Senhor Vereador conclui com o seguinte: confiando na fiscalização municipal das obrigações contratuais de "Vigilância e Segurança de Edifícios e Equipamentos Municipais 2025", uma área de sensibilidade reforçada na segurança dos munícipes; acreditando que a PROTEÇÃO TOTAL assegurará "os valores remuneratórios (...) em consonância com aqueles que estão estipulados no CCT para o ano de 2025" e para o ano de 2026; que será feita a vigilância aos três Centros de Saúde de Felgueiras, Lixa e Longra; aceitando a contextualização jurídica da argumentação do Júri do Concurso; e atendendo ao melhor "custo-benefício" da Proposta apresentada, que permite um benefício financeiro municipal, relativamente ao Preço Base do Concurso, votaremos favoravelmente esta Proposta. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **12. "Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM) de Felgueiras" - Aprovação do Estudo Prévio – Ratificação de Despacho** – O Senhor Presidente informou que teve de se avançar rapidamente com um novo estudo para as instalações, tentando garantir a possibilidade de apresentação de candidatura a Fundos Comunitários até 30 de abril, mesmo sabendo que houve prorrogação de prazo. Provavelmente haverá pedido de algum esclarecimento no âmbito da candidatura e terão de ser feitas algumas correções. -----

----- O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos referiu que embora já tenhamos abordado o assunto na última Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Felgueiras, em finais de abril, parece que o custo de quase 5M€ é um pesado compromisso para a gestão financeira dos próximos anos (muito embora com a possibilidade de candidatura a Fundos Comunitários de Apoio).-----

Considerando ainda que faltará contabilizar os custos de adaptação do Pavilhão anexo recentemente adquirido, assim como a "plataforma de ligação entre edifícios", que vai onerar ainda mais a "revitalização do edifício dos Serviços Operativos". -----

Obviamente que esperamos que se concretize rapidamente este objetivo de refuncionalizar





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

edifícios, centralizar serviços e oferecer condições laborais condignas aos colaboradores municipais. Questionou os prazos e as datas de concretização; e se implica a demolição do edifício existente dos Serviços Operativos, para a construção “sustentável” de um novo edifício de 2 pisos: onde se acondicionarão os Serviços durante o período de obras, que permita a flexibilidade de resposta municipal; se fica acautelado a projeção de estacionamento coberto para viaturas ligeiras e estacionamento descoberto para viaturas pesadas, com ligação rodoviária à Rotunda do Rotary Club de Felgueiras (“entrada de serviço pela Rua Alfredo Estebáinha”); -----

Acrescentou ainda que o espaço da PM parece mal distribuído (maior a zona de vestiários do que a zona administrativa); embora se refira, não se vislumbra grandes espaços verdes para descanso e relaxamento dos colaboradores municipais e enquadramento paisagístico do edifício; Apreciou o pormenor da cobertura ajardinada, que vai proporcionar um conceito de sustentabilidade e retenção de águas pluviais muito interessante e (até) inovador (muito embora considerem que o “terraço do edifício” pudesse ser intervencionado para a interação humana, com “zonas de lazer verdes, em altura, no meio do betão”); agrada-lhes os espaços conjuntos, nomeadamente ao nível da criação de “anfiteatros” e salas de reuniões, interagindo facilmente os diversos atores da Proteção Civil (neste contexto de alerta para as alterações climáticas); considerou ainda que o edifício com eficiência energética, vai tentar promover a luz natural (embora não consiga antever onde se colocarão os painéis fotovoltaicos); não conseguiu vislumbrar grandes espaços para o Armazenamento de Produtos, Materiais, Ferramentas e Maquinaria ligeira; estranha-se a datação dos desenhos/projetos/alçados de 1/janeiro/2000. -----

Da análise efetuada consideram que é um Investimento Municipal fundamental, que deve ser financeiramente bem planeado e controlado; que carece de prazos de execução bem estabelecidos; cujo empreendimento não pode fazer abrandar os Serviços Municipais na resposta às necessidades concelhias, nem a qualidade laboral dos nossos colaboradores; e que promove localmente uma “edificação sustentável”, com conceitos arquitetónicos atrevidos. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- **13. Associação Eventos Culturais Academia Clarisse – Utilização do Pavilhão Gimnodesportivo – Pedido de Isenção de Taxas** - A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, deliberou, que através dos serviços competentes assegure a utilização solicitada, isentando o pagamento da taxa de utilização, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras, cujo montante importará em 219€ (duzentos e dezanove euros).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **14. Santa Casa da Misericórdia de Felgueiras – Casa de Acolhimento Residencial Lar Maria Viana – Utilização de Instalações Desportivas Municipais – Pedido de Isenção de Taxas** – A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, deliberou, que através dos serviços competentes assegure a utilização solicitada, conforme disponibilidade de espaço, isentando o pagamento da taxa de utilização, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras, cujo montante importará em 687,54€ (seiscentos e oitenta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **15. Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, E. P. E | UCC Felgueiras – Utilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Felgueiras – Isenção de Taxas** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a isenção do pagamento de taxas da cedência do auditório da Biblioteca Municipal de Felgueiras á Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, EPE – UCC Felgueiras, no dia 27/05/2025 das 9h30 às 11h00 e das 14h30 às 16h00, no valor total de 68,34 € (sessenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos) de acordo com a Tabela de Taxas em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **16. Associação de Caçadores da Cidade da Lixa | Passeio de BTT EPIC do Pão-De-Ló e Vinho Verde 2025 – Apoios e Atribuição de Subsídio – Contrato de Cooperação** – A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

33.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, deliberou apoiar logisticamente o evento, bem como isentar o pagamento de taxas e a atribuição de um subsídio, no montante de 750€ (setecentos e cinquenta euros) para coadjuvação das despesas provenientes da sua organização, mediante celebração do Contrato de Cooperação anexo, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **17. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2025 - Associação de Ténis Do Porto – Escola Municipal de Ténis de Felgueiras** – A Câmara Municipal de Felgueiras, em conformidade com alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou celebrar Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos da minuta anexo, com a Associação de Ténis do Porto, bem como a atribuição da comparticipação financeira, para ano 2025. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **18. Empreitada 302-17 – “EN 101 - Eixo Guimarães - Felgueiras / Amarante - (Várzea - Caramos) - (Fase A - Cruzamento de Várzea - Rotunda da Variante EN 101)” - Contrato 53/2021 - Liberação de Caução** – A Câmara Municipal, nos termos do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e de acordo com a informação técnica anexa, deliberou a aprovação da liberação total da caução prestada no contrato de empreitada n.º 53/2021. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **19. Empreitada 300-21 – “Áreas de Acolhimento Empresarial - Loteamento Industrial do Alto das Barrancas” - Contrato 87/2021 e Adenda N.º 1 (Trabalhos Complementares) - Liberação de Caução** – A Câmara Municipal, nos termos do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e de acordo com a informação técnica anexa, deliberou a aprovação da liberação do valor de 30% da caução prestada no presente contrato de empreitada n.º 87/2021 e Adenda n.º 1 (Trabalhos Complementares). Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **20. Alteração da Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana e Revisão das Operações de Reabilitação Urbana de Felgueiras, Lixa, Barrosas e Longra** – A Câmara Municipal deliberou: -----

1. Remeter as propostas de revisão das Operações de Reabilitação Urbana da Cidade de





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Felgueiras, Cidade da Lixa, Vila de Barrosas e Vila da Longra, bem como as propostas de alteração da delimitação das respetivas Áreas de Reabilitação Urbana, para apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal, em conformidade, respetivamente, com o disposto no n.º 1 do artigo 17.º e no n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na sua redação atual, fazendo uso da faculdade prevista no n.º 2 do artigo 7.º do mesmo diploma, no que se refere à aprovação simultânea em ato único; -----

2. Posteriormente, para efeitos de eficácia, providenciar a publicação do ato de aprovação simultânea das Operações de Reabilitação Urbana da Cidade de Felgueiras, Cidade da Lixa, Vila de Barrosas e Vila da Longra e alteração da delimitação das respetivas Áreas de Reabilitação Urbana através de aviso na 2.ª série do Diário da República, a divulgar na página eletrónica do Município e enviar para conhecimento do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **21. Autorização para Recrutamento - Procedimento de Seleção para Recrutamento de Técnicos no Âmbito do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Outras Atividades de Apoio Educativo para o Ano Letivo 2025/2026** – A Câmara Municipal deliberou: -----

1 - Autorizar nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura de procedimento de seleção para a contratação em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para o ano letivo 2025/2026, de Técnicos para as Atividades de Enriquecimento Curricular e outras atividades de apoio, até ao limite máximo de 65 (Técnicos Superiores) e 15 (Assistentes Técnicos), conforme o Mapa de Pessoal do Município de Felgueiras para o ano de 2025 previamente aprovado. -----

Este preenchimento, quer quanto ao número dos postos de trabalho, quer quanto às áreas colocadas a concurso, será efetuado conforme as necessidades inerentes ao ano letivo e de acordo com o vertido na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, em estabelecimentos de educação e ensino do concelho, em horários a definir pelos Agrupamentos de Escolas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, e o estipulado nos artigos 30º e 33º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP). ----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

2 – Que nos termos do disposto nos n.º(s) 5 e 7 do artigo 30.º da LTFP, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, possam concorrer trabalhadores/as com e sem vínculo de emprego público, por uma questão de eficiência e eficácia dos procedimentos concursais, tal como a previsão de uma redução de custos, caso não hajam candidatos/as com vínculo de emprego público a concorrer ao procedimento.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **22. Autorização para Recrutamento - Procedimento Concursal Comum para Constituição de Vínculo de Emprego Público, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado tendo em vista o Preenchimento do Posto de Trabalho infra identificado, previsto e Não Ocupado no Mapa de Pessoal:**-----

Um Posto de Trabalho na Categoria e Carreira Geral de Técnico Superior (Arquitetura Paisagista) – Gabinete de Projetos e Acessibilidades – Em Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado – A Câmara Municipal deliberou:

1 - Autorizar a abertura de procedimento concursal nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Mapa de Pessoal do Município de Felgueiras, previamente aprovado, para ocupação dos seguintes postos de trabalho:-----

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DO POSTO DE TRABALHO INFRA IDENTIFICADO, PREVISTO E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR (ARQUITETURA PAISAGISTA) – GABINETE DE PROJETOS E ACESSIBILIDADES – EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO. -----

2 - Que nos termos do disposto no n.º(s) 5 e 7 do artigo 30.º da LTFP, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, possam concorrer trabalhadores/as com e sem vínculo de emprego público, ao presente procedimento concursal, por uma questão de eficiência e eficácia desse procedimento, tal como a previsão de uma redução de custos, pela desnecessidade de





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

novo procedimento, caso não hajam candidatos/as com vínculo de emprego público a concorrer.-----

Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins.-----

----- **23. Contratualização Candidaturas PRR / Norte2030 / Pessoas2030 – Para conhecimento** – O Senhor Vereador Hugo Martins referencia a aprovação de sete candidaturas: -----

- Programa de Intervenções em Habitações (PIH), integrado na Componente 3 – Respostas Sociais, Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360º - 11.960,84€ acrescida de 15.487,35€ (Total de 27.448,19€).-----

- Contratos Locais de Desenvolvimento Social “Integração - CLDS 5G”; -----

- Requalificação do Campo de Jogos de Sousa;-----

- Requalificação da Piscina da Lixa; -----

- Reforço da Cibersegurança dos Sistemas e Redes de Informação; Qualificação e reforço do parque de Hardware; Qualificação e reforço do conjunto das aplicações e programas informáticos; Felgueiras Smart City; -----

- Programa municipal de apoio aos grupos vulneráveis em Felgueiras – Projeto Touch; -----

Refere que destas cinco candidaturas não são especificados valores de financiamento e tipo de operações a efetuar, nomeadamente no que diz respeito ao Campo de Jogos de Sousa e da Piscina da Lixa... -----

----- O Senhor Vereador Joel Costa informou que do Campo de Jogos do Sousa são candidaturas com valores inferiores a trezentos mil euros e de igual valor para as Piscinas da Lixa. Para os balneários do Campo de Jogos do Sousa terá de ser lançado novo procedimento público por ter ficado deserto e terá de ser aumentado 40% ao valor. -----

Deliberação - A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **24. Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação** – A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- **25. Aprovação em minuta dos textos das deliberações** - A Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta os textos das deliberações. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Nos termos do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não se verificou a presença de cidadãos. -----

----- Nada mais havendo a tratar, pelas quinze horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos.

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, com dezassete laudas, que fica assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca e por mim, Paula Carina Carvalho e Silva, designada para secretariar esta reunião. -----

O Presidente da Câmara,

A Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos,

